



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 391-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 20818/2025, 26300/2025 e 26535/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Simone Elisa Weber e o não comparecimento da candidata Suelize Paula Kronbauer Bruch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Camila de Souza e a recusa pela vaga da candidata Leila Claudia Gregory;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Carmen Lucia Pereira do Nascimento e o não comparecimento da candidata Marilaine Rohde no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 23 de julho de 2025**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

JULIANA UEBEL RODRIGUES LEAL – Classificação 179º lugar

KATIUCIA WOLLMUTH – Classificação 180º lugar

REJANI DEBIASI – Classificação 181º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 21 de julho de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikk